KARSTEN S.A.
CNPJ/MF: 82.640.558/0001-04
NIRE: 4230000139-2
Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 29 DE NOVEMBRO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 29 de novembro de 2019, às 09:00 horas, na sede social da Karsten S.A. ("Companhia"), situada na Rua Johann Karsten, nº 260, bairro Testo Salto, no município de Blumenau, Santa Catarina - CEP: 89.074-700.

2. PRESENÇAS: Registradas as presenças dos Srs. Conselheiros: Carlos Odebrecht, Armando Cesar Hess de Souza e João Karsten Neto. Registrada ainda a presença do Sr. Rui Leopoldo Hess de Souza.

3. ORDEM DO DIA: Apreciar e deliberar sobre: **(a)** o pedido de renúncia do Sr. **Armando Cesar Hess de Souza** do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia; **(b)** eleição do novo membro do Conselho de Administração; e, **(c) a**utorização da lavratura da presente ata de forma sumária.

4. DELIBERAÇÕES: Após análise e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os Srs. Conselheiros deliberaram, por unanimidade as seguintes matérias:

a) Acatar o pedido de renúncia do Sr. **Armando Cesar Hess de Souza**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 351.739.559-53 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 596.274-9 SSP/SC, residente e domiciliado na Avenida Jornalista Rubens de Arruda, nº. 1650, apto. 1.306, bairro Centro, no município de Florianópolis, Santa Catarina, do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata ("Anexo I").

b) Eleger, com mandato até a próxima Assembleia Geral, na forma do art. 23 do Estatuto Social da Companhia, o Sr. **Rui Leopoldo Hess de Souza**, brasileiro,

casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 417.763.809-91 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 694.961 SSP/SC, com endereço na Rua Hermann Hering, nº 682, bairro Bom Retiro, no município de Blumenau, como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, firmando o Termo de Posse ("Anexo II") em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do art. 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações (nº 6.404/1976).

c) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

5. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes e, por mim, secretário, que autorizaram o registro e publicação da mesma com omissão das assinaturas.

Confere com a original lavrada no Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração nº 6, páginas 34 a 37.

Carlos Odebrecht Presidente	**Arlindo Jansen** Secretário

ANEXO I
CARTA DE RENÚNCIA

Blumenau/SC, 18 de novembro de 2019.

À
KARSTEN S.A.
CNPJ: 82.640.558/0001-04
Rua Johann Karsten, nº 260, bairro Testo Salto
Blumenau – Santa Catarina – CEP 89.074-700

Ref.: Renúncia ao Cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração

Prezados Senhores,

Sirvo-me desta para apresentar-lhes, em caráter irrevogável e irretratável, minha renúncia ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Karsten S.A. ("Companhia"), com seus atos arquivados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE 4230000139-2, inscrita no CNPJ sob o nº 82.640.558/0001-04, com sede na Rua Johann Karsten, nº 260, bairro Testo Salto, CEP 89.074-700, no município de Blumenau, Santa Catarina.

Outorgo à Companhia a mais ampla, plena, rasa, geral e irrestrita quitação em relação a quaisquer pretensões que possa haver de minha parte referente a quaisquer emolumentos, encargos sociais, tributos ou verbas trabalhistas, ou qualquer outra forma de compensação ou encargo a receber em razão do exercício do cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia, ao qual ora renuncio.

Assim, a partir desta data, não mais desempenharei as funções que me foram confiadas pela Companhia, nos termos de seu Estatuto Social, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para formalizar a minha renúncia ao cargo ora renunciado.

Atenciosamente,

Armando Cesar Hess de Souza

ANEXO II
TERMO DE POSSE

Aos 29 de novembro de 2019, às 09 horas, na sede social da Companhia, o Sr. **Rui Leopoldo Hess de Souza**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 417.763.809-91 e portador da Cédula de Identidade RG sob nº 694.961 SSP/SC, com endereço na Rua Hermann Hering, nº 682, bairro Bom Retiro, no município de Blumenau, é eleito como Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia na reunião realizada nesta data, declarando, ainda, neste ato, que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companha e que: (i) não esta impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos como previsto no §1º, do art. 147, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"); (ii) não está condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que o torne inelegível para cargos de administração, como estabelecido no §2º, do art. 147, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º, do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações; e, (iv) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e, não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II, do §3º, do art. 147 da Lei das Sociedades por Ações.

_____
Rui Leopoldo Hess de Souza